



CLUBE INDAIÁ

FUNDADO EM 12/06/1967

"Filiado à Confederação Brasileira de Clubes - CBC"

Portaria

n.º 035/2015-2017 de 6 de outubro de 2016.

"Dispõe sobre a criação de comissão para acompanhamento dos trâmites da terceirização dos serviços de bar/lanchonete/restaurante".

Ângelo César Ajala Ximenes, Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas prerrogativas e, considerando:

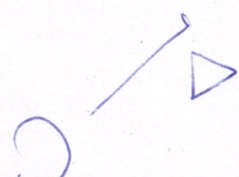
- a) o pedido de rescisão contratual da comodataria do bar/lanchonete (Cantina Mato Grosso), Srtª. Lutieli Menezes Nascimento;
- b) a necessidade de estabelecer normas para viabilizar a terceirização dos serviços de bar, lanchonete e restaurante do clube;
- c) a aprovação da Diretoria Executiva tomada em reunião realizada no dia 4-10-2016;

Resolve:

1º) Designar os associados José Carlos Alves, Simonia Siqueira Silva e Rodrigo Hinterholtz, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão encarregada de elaborar estudos de como viabilizar a terceirização dos serviços de bar, lanchonete e restaurante do clube, bem como, elaborar o edital e definir as condições básicas para arrendamento dos serviços e, ainda, analisar as propostas recebidas.

2º) Em razão da urgência do assunto, a Comissão tem prazo até o dia 1-11-2016, para concluir os trabalhos e encaminhar relatório conclusivo e/ou parecer ao presidente da Diretoria Executiva.

Publique-se. Cumpra-se.


Ângelo César Ajala Ximenes